PORTARIA N°126/2024, DE 11 DE MARÇO 2024

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto 1247/2024, e com o fulcro no parágrafo único do art. 58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com o Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar viagem a serviço da **JANAINA PEREIRA BEZERRA**, Professora, irá se deslocar no período 08/03/2024 a 12/03/2024 até as Escolas de área indígena dos Rio Fresco e Riozinho, para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

Art. 2°. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais).

Art°.3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

ARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretaria Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024